

ATA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

1
2 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 15 minutos, na
3 sala de reuniões da Diretoria Administrativo-Financeira do IPERGS, situada no décimo
4 primeiro andar do prédio, nº 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre – RS,
5 realizou-se a quarta sessão, no mês, do Colegiado, sob a Presidência do Conselheiro
6 **Cláudio Luís Martinewski**, Presidente do Conselho, e secretariada por mim, Eliana Alves
7 Maboni, Secretária do Conselho. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi,
8 pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros:
9 **Antonio Alberto Andreazza, Bayard Schneider Bernd, Eunice Terezinha Cardozo Bello,**
10 **Heriberto Roos Maciel, Luís Fernando Alves da Silva, Roberto Max Liebstein e Vera**
11 **Maria Lessês.** As assinaturas foram apostas em folha especialmente identificada para
12 registro de presenças, que fica fazendo parte da presente ata. **II) Ausências justificadas:**
13 **Álvaro de Medeiros, Carlos Eduardo Prates Cogo, Édino José Alves e Kátia Terraciano**
14 **Moraes.** **III) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior:** A seguir, foi efetuada a leitura
15 das Atas nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e nº 12 que, depois de aprovadas, serão assinadas por
16 mim, Secretária do Conselho, e pelo Senhor Presidente. **IV) Correspondências**
17 **Recebidas:** Não houve correspondências recebidas. **V) Correspondências Expedidas:**
18 Não houve correspondências expedidas. **VI) Pauta:** Dando abertura à sessão ordinária, o
19 Presidente passou a palavra para o Conselheiro Luís Fernando Alves da Silva, para iniciar
20 discussão sobre o Processo nº 044395/15-8, o qual tem em carga, e que trata de
21 encaminhamento de consulta ao Tribunal de Contas e à PGE sobre a legislação que define
22 indicação de membros para o Comitê de Investimentos do Fundoprev e para movimentação
23 financeira do referido fundo. O Conselheiro faz um apanhado do tema de que trata o
24 processo e refere-se à justificativa enviada pelo Tribunal de Contas do Estado, da
25 dificuldade de responder acerca de possível incongruência/ilegalidade/inconstitucionalidade,
26 ou inconformidade com legislação superior, dos dispositivos das Leis Estaduais nº
27 13.757/2011 e nº 13.758/2011, em especial o artigo 7º, § 1º, de ambos os diplomas, que
28 versam sobre atribuições de movimentação financeira dos FUNDOPREVs, civil e militar, a
29 membro do Conselho Deliberativo, em conjunto com representante do órgão Gestor dos
30 referidos fundos. Refere, ainda, consulta a respeito dos Decretos Estaduais nº 52.669/2015
31 e 52.670/2015, que tratam da instituição de Comitê financeiro dos Fundos já mencionados,
32 inclusive no que diz respeito à compatibilidade com legislação federal e nacional, bem como
33 com as normativas do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional, que
34 regem a matéria. Após discussão entre os Conselheiros, ficou como encaminhamento

35 pautar novamente o Processo nº 044395/15-8, ocasião na qual os Conselheiros poderão
36 trazer novos subsídios e aguardar subsídios da Diretoria Executiva, em relação à posição
37 dos demais Gestores no âmbito de Entes da Federação. O Conselheiro relator Luís
38 Fernando mencionou que levaria o assunto à União Gaúcha, para posicionamento a
39 respeito de indicação de membros para as funções referidas e sobre eventual
40 inconstitucionalidade da Lei Complementar do FUNDOPREV ou ilegalidade do decreto
41 regulamentador. O Presidente Cláudio Luís Martinewski relatou que conversou com o
42 Diretor de Previdência, Sr. Ari Lovera, em relação ao anteprojeto da Lei de Pensões, o qual
43 proferiu que, em relação ao assunto, há apenas um estudo, sendo o mesmo solicitado pelo
44 Presidente para análise. Nos Assuntos de Ordem Geral, o Conselheiro Luís Fernando
45 solicitou que seja oficiada a Presidência do Instituto, no sentido de remeter a esse Conselho
46 os Processos de avaliação atuarial dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, os quais
47 não foram objetos de análise por este Conselho, conforme prerrogativa expressa no artigo
48 9º da Lei nº 12.395/2005, sendo a solicitação aprovada por unanimidade pelos Conselheiros
49 presentes. **VII) Pauta da próxima sessão:** continuação da discussão do Processo nº
50 44395/15-8, que trata de consulta feita conforme Ofício CD-IPERGS nº 39/2015, ao Tribunal
51 de Contas do Estado. **VIII) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
52 sessão às 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que será
53 objeto de leitura e aprovação na próxima sessão, sendo assinada por mim, Eliana Alves
54 Maboni, Secretária do Conselho, e pelo Senhor Presidente. -*-*-

55 Sala de reuniões da DAF, 20 de abril de 2016.

56
57 **Eliana Alves Maboni**
58 Secretária

Cláudio Luís Martinewski
Presidente

60